



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia  
GESTÃO 2025-2028

**INTERESSADO:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ASSUNTO:** SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL

**ATO DECLARATÓRIO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025**

A gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a Contratação de empresa especializada em serviços de levantamento patrimonial para a catalogação dos bens móveis pertencentes ao Fundo Municipal de Educação do Município de Doverlândia, Estado de Goiás, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **EVO ASSESSORIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.470.844/0001-06**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da Contratação de empresa especializada em serviços de levantamento patrimonial para a catalogação dos bens móveis pertencentes ao Fundo Municipal de Educação do Município de Doverlândia, Estado de Goiás, visando atender à demanda do Fundo Municipal de Educação, perfazendo o valor total **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme relação abaixo:

| ITEM         | UND | QTD | PRODUTO                                                                                                                                                                                                   | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL    |
|--------------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1            | SV  | 01  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL PARA A CATALOGAÇÃO DOS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS. | R\$ 15.000,00        | R\$ 15.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |     |     |                                                                                                                                                                                                           |                      | <b>R\$ 15.000,00</b> |

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:  
08.23.12.361.1160.2.028 00727 3.3.90.39 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL.  
Fonte 101.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia  
GESTÃO 2025-2028

Doverlândia/GO, 13 de fevereiro de 2025.

---

VALERIA ALMEIDA FRANÇA LEMES  
GESTORA FME